

n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o regime jurídico aplicado ao pessoal Dirigente da Administração Local, Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, foi posicionado na carreira de Engenheiro Civil Assessor Principal, escalão 1, índice 710, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2008, Jorge António Rodrigues Pina, que entretanto adquiriu direito, mantendo-se em comissão de serviço no respectivo cargo de dirigente (Chefe da Divisão de Salubridade e Recursos Naturais).

(Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas)

25 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Duarte Silva*.

300610101

## CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ

### Aviso n.º 21470/2008

#### Contratação a termo resolutivo de um condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, pelo período de um ano

Torna-se público que, por meu despacho datado de 25 de Julho de 2008, usando a faculdade que me é conferida pela alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, esta Câmara Municipal celebra contrato de trabalho a termo resolutivo, com Luís Miguel Ferreira dos Santos Jesus Silva, nos termos da alínea *h*), do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/04, de 22 de Junho, para exercer funções de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, Índice 155, Escalão 1, por um período de um ano, com início em 29 de Julho de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

25 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltês*.

300609041

## CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

### Aviso n.º 21471/2008

#### Discussão pública

#### Alteração ao Alvará de Loteamento sito no Lugar da Gandra, Freguesia de Gondomar (S. Cosme)

Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.º Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua redacção actual e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do loteamento, sito no Lugar da Gandra, Freguesia de Gondomar (S. Cosme) aprovado por deliberação de Câmara de 20/04/61 a que respeita o processo camarário n.º 661/61, pertencente a José Almeida Miranda e outro.

A alteração ao loteamento requerida por Inácio Vieira Araújo, consiste relativamente ao lote n.º 10 na ampliação das áreas de implantação, de construção e construção de anexos.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

22 de Julho de 2008. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

300605331

### Aviso n.º 21472/2008

#### Discussão pública

#### Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 62/88 Lote 97 Freguesia de S. Pedro da Cova

Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.º Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua redacção actual e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 62/88 requerido pelo proprietário do lote n.º 97, sito no Lugar da Vila Verde Freguesia de S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 921/85, pertencente a Manuel António Sousa Santos.

A alteração ao loteamento requerida por Manuel António Pinto de Magalhães, consiste na rectificação da configuração do lote 97, da implantação da construção e introdução de anexo.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

28 de Julho de 2008. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

300605315

### Aviso n.º 21473/2008

#### Discussão pública

#### Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 15/73 Lote 48 Freguesia de Fânzeres

Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.º Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua redacção actual e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 15/73 requerido pelo proprietário do lote n.º 48, sito no Lugar da Estivada Freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 2857/69, pertencente a Continua — Soc. Coop. de Construções.

A alteração ao loteamento requerida por Joaquim Soares da Silva, consiste relativamente ao lote n.º 48 na alteração da área de implantação, de construção, da cerca e tipologia, passando o lote a destinar-se a construção de moradia bifamiliar de sub-cave, cave, rés-do-chão e andar e construção de anexos.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

28 de Julho de 2008. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

300605356